

## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO – PARANÁ

## PORTARIA Nº 219 DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora comissionada e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

## RESOLVEM

**Art. 1º.** CONCEDER 11 dias de férias regulamentares à servidora MARLISE DIEFEMBACH portadora do RG nº 3.418.568-9, CPF nº 524.359.549-72, matrícula nº 15571, ocupante do cargo de Secretária de Indus. Comercio, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/06/2023 a 01/06/2024.

Art. 3°. O período de gozo das férias será de 21/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Diretora do Departamento de Recursos Humanos